



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA DE PESSOAL CARF/ME Nº 13.269, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos colaboradores terceirizados Diploma de Menção Honrosa do Prêmio “Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV e o § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e da Portaria CARF nº 21.428, de 28 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Prêmio “Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Diploma de Menção Honrosa pelos relevantes serviços prestados ao Órgão, à colaboradora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Lotação
Vanessa Ferreira Bispo	Técnico em Secretariado	Gabinete da 1ª Seção de Julgamento do CARF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Oliveira, Presidente**, em 22/11/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29648841** e o código CRC **81CF3A61**.